

Fui presente: José Aécio Vasconcelos Filho  
**PROCURADOR JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL**

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

**OFÍCIO CIRCULAR**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 05/2024**

**DESTINATÁRIOS:** JURISDICIONADOS MUNICIPAIS DO TCE/CE

**ASSUNTO:** RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO GERENCIAL (REAGE) - 2º e 3º QUADRIMESTRES – 2023

**EXPEDIENTE:** Por meio da presente comunicação, em cumprimento ao disposto no art. 42, §1ºG, da Constituição Estadual, e no exercício do controle externo e da atuação transparente, ficam os(as) destinatários(as) informados(as) acerca da disponibilidade do Relatório de Acompanhamento Gerencial – REAGE, que contém dados de caráter informativo-gerencial sobre o desempenho da administração pública municipal nos 2º e 3º trimestres do exercício 2023, disponível no endereço eletrônico <https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/>, aba “MUNICÍPIO”.

O REAGE revela, em linguagem acessível, informações que possibilitam análises mais estratégicas e gerenciais sobre as prestações de contas encaminhadas por meio do Sistema de Informações Municipais – SIM.

Diante do dinâmico cenário socioeconômico nacional, cabe ao Gestor municipal aperfeiçoar os processos de trabalho agindo proativamente e adotando ações que permitam a manutenção do equilíbrio fiscal, racionalizando gastos e otimizando a aplicação das receitas em áreas essenciais ao interesse da sociedade, como educação, saúde, infraestrutura, e meio ambiente.

Inclusive, sugerimos que as análises sejam realizadas com o envolvimento de todas as áreas da administração pública, para que, agindo sob os princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade fiscal, possam direcionar ou redirecionar a atuação da gestão pública, compartilhando e avaliando os resultados ora divulgados.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**PROTOCOLO**

RECEBIDO EM: 04/03/24

Assinatura

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/2024**

**DESTINATÁRIO(A):** APRECE E CHEFES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PRESIDENTES DAS CÂMARAS DE VEREADORES E RESPONSÁVEIS POR DINHEIRO, BENS E VALORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INDIRETA, INCLUSIVE AS FUNDAÇÕES E SOCIEDADES INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL E DA ENTREGA DAS TABELAS RELACIONADAS AO CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS.

**EXPEDIENTE:** Por meio da presente comunicação, fica(m) os(as) destinatários(as) NOTIFICADOS acerca do teor do **Despacho nº 5554/2024**, lavrado no **Processo nº 01999/2024-7**, por meio do qual foram, com base no art. 11 da Instrução Normativa nº 04, publicada no DOE-TCE/CE de 23/12/2019, **DEFERIDOS OS PEDIDOS, prorrogando, de maneira excepcional**, para o dia **30/03/2024**, a entrega da prestação de contas mensal, correspondente ao mês de janeiro, e, para o dia **30/05/2024**, a entrega das tabelas relacionadas ao Controle da Frota de Veículos.

Informo que as principais peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo=>.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024

Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

## COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS PUBLICADAS NESTA SEÇÃO

#### 1. Introdução

Leia atentamente a comunicação processual, identifique o que está sendo solicitado e se existe prazo a ser cumprido.

O destinatário da comunicação processual pode ter que apresentar documentos, recolher multas e débitos ou apenas tomar conhecimento de decisão, despacho ou movimentação do processo.

Para acessar os documentos do processo utilize a ferramenta Contexto no endereço eletrônico do Tribunal utilizando o QR Code ou o link de acesso ao final destas informações. Processos sigilosos, como Denúncia, por exemplo, não podem ser visualizados antes do seu julgamento definitivo, exceto para partes ou representantes habilitados nos autos.

#### 2. O que é uma comunicação processual?

É a forma de dar conhecimento ao destinatário sobre assuntos de seu interesse e que tenham relação com os processos do TCE/CE, dividida nos seguintes tipos:

**Diligência:** Requisita informações ou documentos importantes para a instrução do processo e/ou para esclarecer assunto essencial para a decisão de questão significativa.

**Audiência:** Leva ao conhecimento do destinatário a necessidade de apresentação de esclarecimento ou informação essencial ao seguimento do processo.

**Citação:** Chama ao processo pessoa física ou jurídica para a qual foi identificada a existência de débito junto ao estado ou a um município para que recolha o valor indicado e/ou apresente defesa sobre a questão.